ESTADO DE MINAS GERAIS
Câmara Municipal de Piumhi
Rua Padre Abel, 332 - 2° Andar - Centro
Fone: (037) 371-1551 - Fax: (037) 371-2043
CEP: 37925-000 - P I U M H I - M G

DECRETO LEGISLATIVO N°003/99

DISPÕE SOBRE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu em seu nome promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Mrs. JACQUELYN RENE DANIEL.

Art. 2° - A entrega dar-se-á às 20 (vinte) horas no dia 18 de junho de 1.999, na sede do Rotary Club de Piumhi.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, 18 de junho de 1.999.

PEDRO REZENDE DA SILVA
PRESIDENTE

VÂNIA LÚCIA LIMA GUIMARÃES
1ª SECRETÁRIA